



Projeto de Resolução n.º 837/XIII/2ª

Recomenda ao Governo a realização de ações de proteção, valorização, divulgação e promoção do Caminho ("Central") Português de Santiago

O Caminho de Santiago, enquanto Património Cultural e Espiritual de promoção da Universalidade, da Pessoa Humana e da Paz entre os povos, é reconhecido como uma enormíssima mais-valia humana, cultural, turística e económica pelo que se torna necessário encontrar formas de beneficiar todo esse potencial de desenvolvimento. Importa reforçar a sua preservação e incrementar ações de conservação, tendo em conta o Peregrino e os seus interesses, e não outro tipo de condicionantes que possam colocar em risco todo o Património construído ao longo de séculos.

Os dados disponíveis são inequívocos quanto à importância dos Caminhos de Santiago para os territórios. Veja-se que, por exemplo, em "Ano Santo", cerca de oito milhões de peregrinos deslocam-se a Santiago de Compostela. Em 2016, mais de 300 mil Peregrinos fizeram-no por um dos itinerários do Caminho de Santiago. Daí o interesse e urgência em requalificar e dinamizar o Caminho Português de Santiago.

O Caminho Português de Santiago é constituído por uma via estruturante, principal, claramente definida (Lisboa, Coimbra, Porto, S. Pedro de Rates, Barcelos, Ponte de Lima, Valença, Tui e Santiago de Compostela) mas, também, por variantes e alternativas que são e serão essenciais para absorver uma expectável "saturação" a longo prazo do Caminho Português de Santiago, tal como ocorre, atualmente, no Caminho Francês.

Registando um crescimento consolidado, com crescente interesse nacional e internacional, a rota do Caminho Português de Santiago é a segunda mais utilizada pelos peregrinos que seguem rumo a Santiago de Compostela depois do Caminho Francês. Esta rota constitui uma marca distintiva e um importante fator de atratividade do território ao gerar não apenas um encontro espiritual, mas também ao proporcionar igualmente aos peregrinos uma experiência turística em todo o seu percurso, pelo que se lamenta que nunca tenham sido feitos esforços relevantes para valorizar e promover o Caminho ("Central") de Santiago.

Recentemente foi apresentado o projeto “Valorização dos Caminhos de Santiago – Caminho Português da Costa” – (integrado numa Rede Intermunicipal, coordenado tecnicamente pela Câmara Municipal de Viana do Castelo) e que tem por base uma candidatura ao Norte 2020 no valor de 1.6 milhões de euros, visando valorizar e posteriormente provir ao processo de reconhecimento oficial do Caminho Português da Costa como itinerário de peregrinação. No mesmo sentido, foi também aprovado projeto semelhante para a variante "Caminho Torres" (entre Sernancelhe e Valença) promovido pelas várias Comunidades Intermunicipais abrangentes. Contudo, a via estruturante ("espinha dorsal") e principal do Caminho Português de Santiago, percorrida pela grande maioria dos Peregrinos, via esta que alavanca todas as variantes, tem sido desvirtuada pela falta de investimento relevante (e eficiente) e por iniciativas isoladas recentemente promovidas por Municípios e/ou Entidades sem tradição jacobea que só têm contribuído para "baralhar" a perceção do Caminho Português de Santiago pelos Peregrinos (nacionais e internacionais).

Prova da importância do Caminho Português de Santiago é também o processo, já em curso, da sua candidatura a Património da Humanidade. Tendo por base um estudo de viabilidade realizado no final de 2015 e que assenta na vontade do Eixo Atlântico de induzir esse processo, em articulação com 38 municípios portugueses e galegos que integram aquela organização transfronteiriça, com outros municípios e com outras entidades interessadas na candidatura, acredita-se que esta classificação irá conferir maior atratividade ao percurso, à semelhança do que sucede com o Caminho Francês.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo:

1. A realização de ações de proteção, valorização, divulgação e promoção do Caminho ("Central") Português de Santiago enquanto via estruturante e principal do Caminho Português de Santiago;
2. Uma melhoria das infraestruturas associadas, nomeadamente das condições de segurança nos (reduzidos) traçados coincidentes com vias rodoviárias;
3. A limpeza e manutenção periódica dos caminhos;
4. O apoio às Associações e/ou Entidades Jacobeias (principalmente constituídas por voluntários que, diariamente, promovem a Hospitalidade entre os Peregrinos - principal via

de promoção do Caminho de Santiago);

5. A difusão nacional e internacional de informação atual e credível sobre os itinerários e pontos de apoio, na proteção de todo o Património Cultural e Histórico existente;
6. Promover a ratificação municipal de itinerários, incluindo-os, por exemplo, nos PDM municipais.

Palácio de S. Bento, 5 de maio de 2017

Os Deputados do PSD

Joel Sá

Sérgio Azevedo

Pedro Pimpão

Susana Lamas

Helga Correia

Sara Madruga da Costa

Margarida Mano

Margarida Balseiro Lopes

José Carlos Barros

Carlos Silva

Joana Barata Lopes

Emidio Guerreiro

António Costa e Silva